



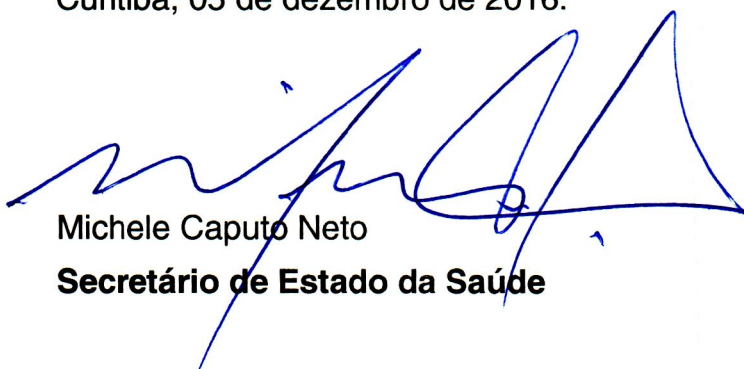
RESOLUÇÃO Nº 1138/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução nº 0421/2016/GS/SESA, de 20/10/2016, publicada em Diário Oficial do Estado nº 9812, de 28/10/2016, que designou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apurar fatos constantes do protocolado nº 13.983.506-9, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Lysenor Candalaft Alcântara**, tendo em vista o decurso de prazo.

Curitiba, 05 de dezembro de 2016.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde